



## **EDITAL 001/2018**

### **REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO MISS E MISTER IBICUITINGA 2018**

A Secretaria de Cultura do município de Ibicuitinga, inscrita no CNPJ n.º: 12.461.646/0001-55, com sede na Rua João Duarte, 2092, Centro, CEP: 62955-000, Ibicuitinga-CE,

FAZ SABER,

“REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO MISS E MISTER IBICUITINGA 2018”

#### **1. Do Concurso**

O Concurso Miss e Mister Ibicuitinga 2018 é um concurso que faz parte das festividades alusivas à Emancipação Política de Ibicuitinga, é organizada pela Secretaria de Cultura e destinado ao público de todas as faixas etárias, cuja função é promover a beleza e a cultura em âmbito local, no qual os vencedores representarão a cidade de Ibicuitinga em concursos regionais e eventos locais.

#### **2. Das Categorias do Concurso**

O Concurso Mister e Miss Ibicuitinga 2018 contará com as seguintes categorias:

- Mister: poderá participar nessa categoria os candidatos que tenham no mínimo 16 (dezesesseis) e no máximo 33 (trinta e três) anos de idade completos;
- Mini Mister: poderá participar nessa categoria os candidatos que tenham no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) anos de idade completos;
- Miss: poderá participar nessa categoria os candidatos que tenham no mínimo 16 (dezesesseis) e no máximo 33 (trinta e três) anos de idade completos;
- Mini Miss: poderá participar nessa categoria os candidatos que tenham no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) anos de idade completos.

#### **3. Dos Critérios de Participação**

Para participação do Concurso Miss e Mister Ibicuitinga 2018 existem alguns critérios, que são:

4. Ser natural de Ibicuitinga ou residir no município por pelo menos 1 (um) ano;
5. No ato de inscrição aceitar concorrer como candidato(a);
6. Candidatos(as) que participaram de concursos anteriores, poderão participar novamente da edição 2018 do concurso; exceto os vencedores de edições anteriores.



## 7. Dos Compromissos

Os(as) candidatos(as) irão comprometer-se-á:

- Cumprir rigorosamente os horários do concurso;
- Não faltar a nenhum compromisso, exceto por motivos de força maior;
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- Menores de 18 anos poderão participar somente com autorização expressa dos pais, através da assinatura do responsável no campo indicado na Ficha de Inscrição - ANEXO A;
- Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos critérios presentes neste Regulamento;
- No caso do não cumprimento de qualquer dos itens do Regulamento, o candidato(a), poderá ser desclassificado(a);

## 8. Das Inscrições

O período de inscrição ocorrerá entre os dias 23/04 a 04/05 de 2018 e poderão ser feitas nos seguintes locais:

- Secretaria Municipal de Cultura: Rua João Duarte, N.º 2092, Centro, Ibicuitinga-CE;
- Escolas Municipais;
- Escola Estadual Professora Maria Edilce Dias Fernandes;
- Via e-mail, enviando a ficha de inscrição e declaração (se for o caso) para o e-mail oficial da Secretaria de Cultura: [cultura@ibicuitinga.ce.gov.br](mailto:cultura@ibicuitinga.ce.gov.br).

É obrigatório o preenchimento correto do formulário (ANEXO A - Inscrição). Todos(as) os(as) candidatos(as), no ato da inscrição, formarão compromisso formal com o Concurso, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade do evento, por tempo indeterminado.

As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente desclassificadas. Para que isso não ocorra, ao identificar algum erro, o candidato(a) deverá corrigi-lo junto a Comissão Organizadora o mais rápido possível para estar apto a participar do evento.

## 9. Da Competição

O Concurso Miss e Mister Ibicuitinga 2018 ocorrerá em uma etapa com duas apresentações. O detalhamento de cada uma dessas etapas encontra-se a seguir.

### 1ª Etapa Final - Apresentação:



A 1ª Etapa consiste na Fase Final do Concurso de Miss e Mister Ibicuitinga 2018, que culminará com a apresentação oficial, que ocorrerá dia 11 de Maio de 2018 às 20h no Ginásio Poliesportivo Antônio Lino Rabelo. Cada candidato(a) é responsável por comparecer no dia do concurso em horário estabelecido pela Comissão Organizadora. Cada candidato(a) será responsável por seus trajes que serão usados bem como sua produção na noite final. A apresentação seguirá a seguinte ordem e os candidatos(as) os trajes informados:

1ª Apresentação: Na primeira apresentação final, os candidatos(as) usarão Trajes Casuais.

2ª Apresentação: Na segunda apresentação final, os candidatos(as) usarão Trajes de Noite/Gala.

## 10. Das Avaliações

A seguir serão listados os critérios de avaliação final do concurso para as duas apresentações.

- **Elegância:** Consiste na avaliação da desenvoltura do(a) candidato(a) na passarela durante todo o concurso. Postura e passarela também serão observadas;
- **Simpatia:** Consiste na avaliação da simpatia e harmonia do(a) candidato (a) com o público presente.
- **Beleza:** Consiste na avaliação de beleza corporal, bem como dos traços faciais do(a) candidato.

## 11. Da Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta de membros de elevado saber e conhecimento na área da beleza, moda, projetos sociais e culturais, cujo os nomes serão apenas divulgados no momento da realização dos julgamentos e não terão nenhuma ligação e/ou contato com nenhum(a) candidato(a) antes ou durante o concurso, sendo que os mesmos serão de outras cidades.

A comissão julgadora do Concurso Miss e Mister Ibicuitinga-CE 2018, irão pontuar os candidatos(as) com nota mínima 05 (cinco) e nota máxima 10 (dez) para os critérios: elegância, simpatia e beleza.

## 12. Da Apuração das Notas

Após todos os candidatos se apresentarem e após suas notas para cada critério serem estabelecidas por cada jurado, o responsável pela Comissão Julgadora recolherá os envelopes com as notas e assinaturas dos julgadores e acompanhado da Comissão Organizadora realizará a soma das notas, estabelecendo assim, a colocação de cada candidato e candidata.



Para casos em que seja necessário o desempate, o primeiro quesito que deverá ser avaliado será beleza, o(a) candidato(a) que tiver maior pontuação nesse quesito, ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o quesito em análise será elegância, o(a) candidato(a) que tiver maior pontuação nesse quesito ganhará a colocação em questão. Mesmo assim, se o empate persistir, o mesmo procedimento será feito para o quesito simpatia. Caso o empate persista, a decisão ficará a cargo dos julgadores que individualmente apontará o(a) candidato(a) vencedor(a) do desempate, ganhará aquele(a) que receber mais votos.

### **13. Da Premiação**

A premiação será amplamente divulgada em data anterior à realização do Concurso.

### **14. Das Disposições Finais**

A inscrição é gratuita, portanto não há autorização de cobrança, em nome do concurso ou organização, de nenhuma taxa, custo de produção, etc.

As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

São automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento.

Todos os candidatos(as) autorizam o uso de fotos, vídeos, depoimento gravados e qualquer outro material gravado pela Organização para uso promocional a qualquer momento, durante o período estabelecido pela Comissão Organizadora.

Este regulamento está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga: [www.ibicuitinga.ce.gov.br](http://www.ibicuitinga.ce.gov.br), bem como informações gerais sobre o andamento do Concurso.

A Comissão Organizadora do Concurso reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir do certame o(a) candidato(a) que não observar as disposições do presente regulamento e/ou contrariar as normas do concurso.

O título do Concurso Miss e Mister Ibicuitinga refere-se sempre ao ano em que ocorreu o concurso, cujo mandato/representação será exercido no ano subsequente, tendo validade até a data da próxima edição do concurso.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, que também poderá realizar alterações neste regulamento tantas vezes forem necessárias para garantir a efetivação, equidade, moralidade e realização do concurso, garantida a divulgação no site oficial da prefeitura.

As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.



Ibicuitinga, 23 de abril de 2018

**Antônio Daniel Lopes Costa**  
Secretário de Cultura



## ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

### Informações Gerais:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Trabalha: (  ) Sim (  ) Não - Profissão: \_\_\_\_\_

### Informações Pessoais:

Altura: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_ Cor do olhos: \_\_\_\_\_ Cor dos cabelos: \_\_\_\_\_

Hobbies: \_\_\_\_\_

Defina-se em poucas palavras: \_\_\_\_\_

### Dados do Responsável: (Somente preencher caso o(a) candidato(a) for de menor)

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Parentesco com o(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

(  ) Afirmo estar de acordo com as informações e regras estabelecidas pelo Edital 001/2018 que regulamenta o Concurso Miss e Mister Ibicuitinga 2018.

Ibicuitinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (para menor de 18 anos)